



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 455/2020**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 61/2022**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio deste autorizar a empresa **VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 01.815.1111/0001-19 conforme Contrato nº 23/2021, decorrente da Concorrência nº 001/2021, com a seguinte descrição:

Serviço de transmissão ao vivo de evento regional a ser realizado na cidade de Santa Maria-RS, no dia 23/06/2022.

**EMPRESA**

**VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA**  
**CNPJ nº 01.815.111/0001-19**

Empresa contratada:

**S2 AV SYSTEMS (HOTMÉDIA)**

**44.697.698/0001-11**

**DOS VALORES**

**Valor total desta Ordem de Serviço: R\$ 4.668,47 (quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução dos serviços será realizada conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021 e proposta aprovada em reunião da Comissão de Comunicação do Coren-RS.

**FORMA DE PAGAMENTO**



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

O pagamento pela execução dos serviços será realizado conforme Contrato nº 023/2021, Edital Concorrência nº 01/2021, no valor de **R\$ 4.668,47 (quatro mil e seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos)**. No valor estão inclusos todos os serviços + as taxas da empresa VERAZ COMUNICAÇÃO LTDA (referentes ao Contrato 023/2021).

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 455/2020, Contrato nº 23/2021, Edital Concorrência nº 01/2021.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

Conforme Portaria Coren-RS nº 568/2021, é declarado fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Titular) e Ronan Dannenberg Martins (Suplente).

Porto Alegre-RS, 15 de junho de 2022.

---

**Rosangela Gomes Schneider**  
COREN-RS 42.185 - ENF  
**Presidente**